



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei Complementar nº 19/2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a transmissão de imóveis que especifica, por doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

O referido Projeto de Lei Complementar foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 06/11/2023, sob nº 1267/2023.

Após análise jurídica, por meio de despacho do Presidente da Câmara em 08/11/2023, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei Complementar ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei Complementar em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação, e quanto ao mérito reservo-me para manifestar em Plenário.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 14 de novembro de 2023.


Lukas Ortiz Amatti
Relator



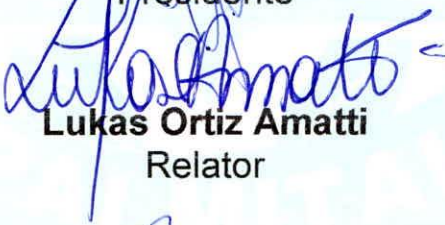
**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

Projeto de Lei Complementar nº 19/2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a transmissão de imóveis que especifica, por doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Lukas Ortiz Amatti, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 19/2023.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 14 de novembro de 2023.


Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente


Lukas Ortiz Amatti
Relator


Dernival Adnei Barella
Revisor